

**DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA**  
**Despacho n.º 713/2016 de 14 de Abril de 2016**

Na sequência do Despacho n.º 391/2016, de 2 de março, do Secretário Regional da Educação e Cultura, que fixa para o ano de 2017 o prazo para apresentação de candidaturas na modalidade de apoio para a aquisição, remodelação, beneficiação, ampliação ou construção de infraestruturas destinadas a atividades culturais, referida na alínea *b*) do artigo 2.º do Regime Jurídico de Apoio a Atividades Culturais (RJAAC), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho, informa-se, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do RJAAC, o seguinte:

**A. Destinatários do apoio:**

1. Podem candidatar-se os agentes, individuais ou coletivos, regionais, nacionais ou estrangeiros, que desenvolvam atividades culturais consideradas de relevante interesse para a Região, e que reúnam as condições de acesso fixadas no artigo 10.º do RJAAC, aplicando-se ainda o disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2015/A, de 28 de outubro.

2. Não são elegíveis as entidades de natureza pública, nomeadamente empresas municipais e intermunicipais, sejam elas sociedades municipais e intermunicipais, sociedades comerciais constituídas nos termos da legislação comercial, ou pessoas coletivas de direito público com natureza empresarial.

**B. Montante financeiro global disponível**

O montante global disponível para 2017 é de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).

**C. Prazo de apresentação das candidaturas**

As candidaturas devem ser apresentadas até 15 de novembro de 2016.

**D. Composição da comissão de apreciação**

Para efeitos do disposto no artigo 13.º do RJAAC e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2015/A, de 28 de outubro, a comissão de apreciação para avaliação dos projetos culturais apresentados no âmbito da alínea *b*) do artigo 2.º do RJAAC, destinados à aquisição, remodelação, beneficiação, ampliação ou construção de infraestruturas destinadas a atividades culturais, é composta pelos seguintes membros:

- Francisco Maduro-Dias;
- Carlos Joaquim Marques da Silva;
- José António Raimundo Mendes da Silva;
- Magda Angelica de Oliveira Gonçalves.

13 de abril de 2016. O Diretor Regional da Cultura, *Nuno Ribeiro Lopes*.